



Projeto de Resolução nº 001/2025

Parecer Jurídico nº 004/2025

PARECER JURÍDICO

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 004/1994, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora que "ALTERA O ARTIGO 218 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Nobres Vereadores aduzem que:

"A primeira proposta, do art. 4º, visa retirar a obrigatoriedade do horário de realização da Sessão de Posse, anteriormente previsto para as 10:00 horas, passando a ser o horário que entenderem mais conveniente.

Também, no art. 43, visa a modificação para o mandato dos Membros das Comissões Permanente, passando a ser 02 (dois) anos, igualmente ao tempo de mandato da Mesa Diretora, bem como a quantidade de membros pertencentes às Comissões Permanentes.

Por fim, no art. 124, a possibilidade de realização de sessões extraordinárias sequenciais, no mesmo dia".

Pois bem.

A proposta é de competência do Legislativo Municipal, nos termos do artigo 182 do Regimento Interno desta Casa. Vejamos:



"Art.182 - Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre a Secretaria da Câmara, a Mesa e os Vereadores.

§ 1º. - Constitui matéria de Projeto de Resolução:

III - elaboração e reforma do Regimento Interno;

§ 2º. - A iniciativa dos projetos de resolução poderá ser da Mesa, das Comissões ou dos Vereadores."

Portanto, a iniciativa do presente projeto de resolução está correta.

Desta feita, entendemos que o Projeto de Resolução em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres Edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Miguel do Araguaia – GO, 04 de fevereiro de 2025.

Mayone Ferreira de Sá
Procurador Legislativo
Ato 013/2013